

CEPA

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	Serviços de Convenções e Exposições (CPC87909)
Compromissos específicos	É permitido aos prestadores de serviços de Macau prestar no Continente, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, serviços de convenções e exposições ¹ .

Suplemento III ao Acordo

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	Serviços de Convenções e Exposições (CPC87909)
Compromissos específicos	É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer, no Continente, empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, de capitais mistos ou em parceria para exercer actividades de organização de exposições em Macau e Hong Kong.

¹ Não estão abrangidas as exposições fora do território do Continente.

Suplemento IV ao Acordo

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	Convenções e Exposições (CPC87909)
Compromissos específicos	<p>1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau organizar, a título experimental, exposições² na Província de Guangdong e no Município de Xangai, sob a forma de prestação de serviços transfronteiriços.</p> <p>2. É permitido às empresas estabelecidas na Província de Guangdong e no Município de Xangai por prestadores de serviços de Macau, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, empresas de capitais mistos ou em parceria, exercer, a título experimental, a actividade de organização de exposições no estrangeiro³. As empresas expositoras devem estar registadas na respectiva província ou município.</p>

² Sujeito à apreciação e autorização do Ministério do Comércio, nos termos da legislação em vigor do Interior da China.

³ Sujeito à apreciação e autorização do Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China (CCPIT), nos termos da legislação em vigor do Interior da China.

Suplemento V ao Acordo

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	Convenções e Exposições (CPC87909)
Compromissos Específicos	É permitido às empresas estabelecidas nos municípios de Pequim, Tianjin, Chongqing e na Província de Zhejiang, por prestadores de serviços de Macau, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, empresas de capitais mistos ou em parceria, exercer, a título experimental, a actividade de organização de exposições no estrangeiro ⁴ . As empresas expositoras devem estar registadas na respectiva província ou município.

⁴ Sujeito à apreciação e autorização do Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China (CCPIT), nos termos da legislação em vigor no Interior da China.

Suplemento VI ao Acordo

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	Convenções e Exposições (CPC87909)
Compromissos Específicos	<p>1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau organizar, a título experimental, exposições nos Municípios de Pequim, Tianjin, Chongqing e nas Províncias de Zhejiang, Jiangsu e Fujian, sob a forma de prestação de serviços transfronteiriços.¹</p> <p>2. São delegadas à Província de Guangdong, competências para a apreciação dos pedidos de autorização de organização, na Província de Guangdong pelos prestadores de serviços de Macau, de feiras de carácter económico e tecnológico, a nível internacional que ocupem uma área de mais de 1000 metros quadrados.²</p> <p>3. É permitido às empresas estabelecidas na região autónoma de Guangxi e nas Províncias de Hunan, Hainão, Fujian, Jiangxi, Yunnan, Guizhou e Sichuan, por prestadores de serviços de Macau, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, de capitais mistos ou em parceria, exercer, a título experimental, a actividade de organização de exposições no estrangeiro³. As empresas expositoras devem estar registadas na respectiva província ou região autónoma.</p>

¹ Sujeito à autorização do Ministério do Comércio, nos termos da legislação em vigor no Interior da China.

² Sempre que a denominação “China” figure no título da exposição, o pedido deve ser apresentado pela entidade responsável do Comércio da Província de Guangdong, estando esse sujeito aos processos de autorização do Ministério do Comércio.

³ Sujeito à autorização do Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China (CCPIT), nos termos da legislação vigente no Interior da China.